

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA  
FEDERAL DO BRASIL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS  
MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA  
MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS  
REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - CARF**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016**

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor HUGO RODRIGUES BORGES, ex-funcionário do escritório J. R. Silva Advogados, para esclarecer as suspeitas de envolvimento da operação desse escritório com o esquema da venda de decisões do CARF.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a convocação do senhor HUGO RODRIGUES BORGES, ex-funcionário do escritório J. R. Silva Advogados, para esclarecer as suspeitas de envolvimento da operação desse escritório com o esquema de venda de decisões do CARF.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O escritório J. R. Silva e SGR Consultoria Empresarial foi apontado nas investigações realizadas pela Polícia Federal como uma das peças principais do esquema de manipulação de julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Várias revelações foram feitas pelo ex-servidor do escritório, o senhor HUGO RODRIGUES BORGES, que era uma espécie de “faz de tudo” nas empresas do senhor José Ricardo Silva. Borges trabalhou por quase dez (10) anos para a SGR, J.R e Agropecuária Terra Fértil, entre outras empresas administradas por José Ricardo e sua família.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 28 de março de 2016.

**DEPUTADO HILDO ROCHA**